



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
744



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.957, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal n. 14.795, de 18 de abril de 2022, substituindo o nome do membro nato, diante da substituição do Secretário de Educação, nomeando novo membro do Fórum Municipal de Educação para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.443, de 15 de dezembro de 2016 que instituiu o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o teor das indicações em atenção ao exposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.443, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Secretário de Educação de São Miguel dos Campos/AL é membro nato do Fórum Municipal de Educação, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 14.795, de 18 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Secretário de Educação Municipal foi substituído no ano de 2023, existe a necessidade de substituir o nome de referido membro nato nomeado pelo inciso I, do art. 2º do Decreto Municipal nº 14.795, de 18 de abril de 2022, durante o decurso do biênio 2022-2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 14.795, de 18 de abril de 2022, substituindo o nome do antigo Secretário de Educação de São Miguel dos Campos/AL (Sr. Charles Anderson Carmo Valença) para o atual Secretário Municipal de Educação (Sr. Álvaro Leiva dos Santos), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - São membros do Fórum Municipal de Educação de São Miguel dos Campos para o biênio 2022-2024:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Álvaro Leiva dos Santos (membro nato)”

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
744



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se em vigor o restante do Decreto Municipal n. 14.795, de 18 de abril de 2022.

São Miguel dos Campos, 21 de agosto de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>